

**PORTARIA Nº 001/2023**

CONSIDERANDO os princípios que regem a Administração Pública, disciplinados no art. 37 da Constituição Federal;

CONSIDERANDO o disposto no art. 14, §1º, I, da Lei Federal nº 14.113/2020 – Novo FUNDEB;

CONSIDERANDO o disposto na Resolução do Ministério da Educação nº 1, de 27 de julho de 2022;

CONSIDERANDO as disposições constantes do Decreto Municipal nº 133/2022;

A Chefe do Departamento Municipal de Educação e Cultura, Sra. Dalva Maria Guedes de Freitas Bolzoni Ilha, no uso das atribuições que lhe conferem o Ato Administrativo nº 002/2021, resolve:

Art. 1º - Suspender o Edital nº 001/2023 – Processo de Escolha de Diretores Escolares no Município de Baependi.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Baependi, 01 de novembro de 2023.

**DALVA MARIA GUEDES DE FREITAS BOLZONI ILHA**  
Secretária Municipal de Educação

Publicado no D.O.M.

Em \_\_\_\_/\_\_\_\_/2023

Lei nº 3.117/2018